



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GASEC**

**PORTARIA GASEC Nº 165/2000**

Teresina, 12 de setembro de 2000.

Revoga dispositivo da Portaria GASEC nº 566/95, que dispõe sobre a concessão de Regime Especial para diferimento do pagamento do ICMS exigido antecipadamente.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - A partir das operações realizadas no mês de setembro de 2000, fica revogado o art. 8º da Portaria GASEC nº 566, de 23 de outubro de 1995, que dispõe sobre a obrigatoriedade do preenchimento do documento de informação econômico - fiscal denominado **Demonstrativo de Apuração do ICMS Antecipado – DAICMS/ANTECIPADO (Antecipação Total)**, Anexo III à Portaria GASEC nº 566/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cumpra - se**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GASEC**, em Teresina(PI),  
12 de setembro de 2000.

**PAULO DE TARSO DE MORAES SOUZA**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA